**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**
*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro*
*Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*
*CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná*
*E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br*

JUNDIAÍ DO SUL
VIVENDO NOVOS TEMPOS

**PORTARIA Nº. 141/2024**

**SÚMULA:** Designar Profissionais para compor a equipe responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º -** Designar Profissionais para compor a equipe responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente.

**Denis Vinicius Viana,** portador do CPF/MF nº. 096.422.669-38, RG nº 13.232.229-5 – Enfermeiro;

**Ana Carolina de Oliveira,** portadora do CPF/MF nº. 064.668.549-06, RG nº 10.105.287-7 – Enfermeira.

**Mayara Zanelato Garrido, portadora** do CPF/MF nº. 093.328.889-14, RG nº 10.981.366-4 – Farmacêutica.

**Jucilene Noronha Costa,** portadora do CPF/MF nº. 040.926.249-80, RG nº 8.370.333-3 – Assistente Social.

**Letícia Aparecida Inácio de Oliveira,** portadora do CPF/MF nº. 083.097.839-90, RG nº 10.123.645-5 – Vigilância Sanitária.

**Emília Cristiany Alves Cassemiro,** portadora do CPF/MF nº. 937.523.859-87, RG nº 5.737.745-3 – Ouvidora do SUS.

**Cássia Regina Paiva,** portadora do CPF/MF nº. 793.055.209-87, RG nº 6.881.499-5 – Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

**Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro,** portadora do CPF/MF nº. 084.003.199-82, RG nº 10.883.372-6 – Auxiliar Administrativo.

**ART. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul PR, em 13 de novembro de 2024.

**Eclair Rauen**
Prefeito

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou inexigível a licitação para o Pagamento das inscrições para participação da Diretora Municipal de Educação, da Assessora Pedagógica, do Procurador Jurídico e do Prefeito no Fórum Estadual Extraordinário da Undime PR 2024. O evento, que abordará o tema "Políticas Educacionais em tempo de transição de governo: finalização e início da gestão" é essencial para o Município de Jundiaí do Sul/PR, pois irá apoiar a equipe no encerramento da gestão atual e na preparação para a nova gestão, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento nos Art. 74 Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), em favor da **Empresa UNDIME, CNPJ: 81.398.588/0001-85.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 14 de novembro 2024.

***ECLAIR RAUEN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Douglas Felipe de Carvalho
**Código Identificador:**6312F570

## EXECUTIVO MUNICIPAL
## PORTARIA Nº. 141/2024

**PORTARIA Nº. 141/2024**

SÚMULA: Designar Profissionais para compor a equipe responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar Profissionais para compor a equipe responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente.

**Denis Vinicius Viana,** portador do CPF/MF nº. 096.422.669-38, RG nº 13.232.229-5 – Enfermeiro;

**Ana Carolina de Oliveira,** portadora do CPF/MF nº. 064.668.549-06, RG nº 10.105.287-7 – Enfermeira.

**Mayara Zanelato Garrido, portadora** do CPF/MF nº. 093.328.889-14, RG nº 10.981.366-4 – Farmacêutica.

**Jucilene Noronha Costa,** portadora do CPF/MF nº. 040.926.249-80, RG nº 8.370.333-3 – Assistente Social.

**Letícia Aparecida Inácio de Oliveira,** portadora do CPF/MF nº. 083.097.839-90, RG nº 10.123.645-5 – Vigilância Sanitária.

**Emília Cristiany Alves Cássemiro,** portadora do CPF/MF nº. 937.523.859-87, RG nº 5.737.745-3 – Ouvidora do SUS.

**Cássia Regina Paiva,** portadora do CPF/MF nº. 793.055.209-87, RG nº 6.881.499-5 – Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

**Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro,** portadora do CPF/MF nº. 084.003.199-82, RG nº 10.883.372-6 – Auxiliar Administrativo.

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul PR, em 13 de novembro de 2024.

***ECLAIR RAUEN***
Prefeito

**Publicado por:**
Odair Rosildo Farinha
**Código Identificador:**E384A956

## EXECUTIVO MUNICIPAL
## PORTARIA 143/2024

**PORTARIA Nº 143/2024**

SÚMULA: Define as atribuições e composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Jundiai do Sul.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir as atribuições e composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Saúde de Jundiai do Sul-PR.
**Art. 2º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta
portaria.
**Art. 3º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de
Saúde de Jundiai do Sul, é uma instância colegiada, de caráter e consultivo, que tem por finalidade propor normas e procedimentos relacionados a medicamentos e produtos para a saúde a fim de garantir a adequada assistência aos pacientes.
**Art. 4º** - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Jundiai do Sul:
I. Elaborar as normas para prescrição, dispensação, distribuição, administração, utilização e avaliação dos medicamentos e produtos para saúde selecionados.
II. Propor atualização periodicamente e divulgar a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), bem como avaliar as solicitações de alteração nessa relação.
III. Propor critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município.
IV. Elaborar as diretrizes clínicas e protocolos terapêuticos, observando as normativas do Ministério da Saúde, para nortear as práticas terapêuticas locais.
V. Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias à equipe de saúde.
VI. Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde.

VII. Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.
**Art. 5º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Jundiaí do Sul – CFT é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores do Departamento (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros), além de participantes externos convidados estrategicamente, quando for o caso.
**Art. 6º** - Os membros da CFT integrarão na qualidade de membros efetivos, secretário e presidente.
I. O Presidente será servidor indicado pela Diretora do Departamento para dirigir os trabalhos da Comissão e incluir demandas advindas por parte da gestão do Departamento Municipal de Saúde.
II. O Secretário da CFT reunirá informações acerca dos pontos de pauta das reuniões e ficará responsável pelos registros em ata, e será definido por eleição entre os pares da Comissão na primeira reunião do ano.
**Art. 7º** - Ficam designados os seguintes servidores do Departamento Municipal de Saúde e 01 (um) representante conselheiro do Conselho

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 141/2024**

**PORTARIA Nº. 141/2024**

SÚMULA: Designar Profissionais para compor a equipe responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º -** Designar Profissionais para compor a equipe responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente.

**Denis Vinicius Viana,** portador do CPF/MF nº. 096.422.669-38, RG nº 13.232.229-5 – Enfermeiro;

**Ana Carolina de Oliveira,** portadora do CPF/MF nº. 064.668.549-06, RG nº 10.105.287-7 – Enfermeira.

**Mayara Zanelato Garrido, portadora** do CPF/MF nº. 093.328.889-14, RG nº 10.981.366-4 – Farmacêutica.

**Jucilene Noronha Costa,** portadora do CPF/MF nº. 040.926.249-80, RG nº 8.370.333-3 – Assistente Social.

**Letícia Aparecida Inácio de Oliveira,** portadora do CPF/MF nº. 083.097.839-90, RG nº 10.123.645-5 – Vigilância Sanitária.

**Emília Cristiany Alves Cassemiro,** portadora do CPF/MF nº. 937.523.859-87, RG nº 5.737.745-3 – Ouvidora do SUS.

**Cássia Regina Paiva,** portadora do CPF/MF nº. 793.055.209-87, RG nº 6.881.499-5 – Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

**Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro,** portadora do CPF/MF nº. 084.003.199-82, RG nº 10.883.372-6 – Auxiliar Administrativo.

**ART. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul PR, em 13 de novembro de 2024.

***ECLAIR RAUEN***
Prefeito

**Publicado por:**
Odair Rosildo Farinha
**Código Identificador:**E384A956

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/